



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Ofício nº. 027/2024/DPEIL

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

Ao Representante da Empresa:
MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES LTDA

Assunto: Solicitação de Documentos Complementares para Sanar Pendências no Processo Licitatório.

Senhor Representante,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório SGD Nº 2024/79010/00001, concorrência eletrônica Nº 90014/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO LEÔNCIO DE SOUZA MIRANDA (MIRANDÃO) NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

CONSIDERANDO o disposto no edital desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

14.11 A Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, poderá alterar as condições deste certame e de qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que se fixe novo prazo para apresentação das propostas. Na forma do Acórdão nº 1211/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União, caso a licitante fique inabilitada a Comissão Permanente de Licitação poderá, justificadamente, conceder o prazo de 24h00min para que a participante faça a juntada de documento que venha apenas atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, observando-se as letras seguintes:

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO 25/2024/GABSE - SEJU**, em anexo, identificou pendências relacionadas à qualificação técnica da licitante, conforme apontado pela área técnica responsável pela análise.

ASSIM, torna-se imprescindível que a empresa adote as medidas necessárias para sanar tais inconformidades elencadas, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos exigidos no edital e assegurar sua regular participação no processo licitatório.

Deste modo, solicitamos que o licitante envie os documentos capazes de sanar as pendências apresentadas e ressaltamos que tais documentos. Reforçamos que a empresa atente-se ao conteúdo do Parecer Técnico (em anexo), com o objetivo de sanar as

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77006-210 – Palmas/TO | (63) 9 9963-2060

Site: www.ageto.to.gov.br E-mail: licitacao@ageto.to.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN EM 18/12/2024 14:29:17

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO EM 18/12/2024 14:24:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70DCDEEA01DAC8B2





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



inconformidades citadas e assegurar a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Reiteramos a necessidade de que os documentos e esclarecimentos solicitados sejam encaminhados dentro do prazo de *24 horas* a contar do envio deste ofício, a fim de evitar eventuais prejuízos à continuidade da participação da empresa no certame.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO

Agente de Contratação

Assinado Digitalmente

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão de Contratação

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77006-210 – Palmas/TO | (63) 9 9963-2060

Site: www.ageto.to.gov.br E-mail: licitacao@ageto.to.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN EM 18/12/2024 14:29:17

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO EM 18/12/2024 14:24:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70DCDEEA01DAC8B2

